

Lei nº 73 de 16 de Junho de 1950

"Abre crédito especial de importação de Cr\$ 2.200,00".

A Câmara Municipal de Suziânia decreta e em razão disso a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de importação de Cr\$ 2.200,00, para pagamento a Sra. Dona Hoff, fina Flores, proveniente de um banquete oficial oferecido ao Senhor Alfredo Nassar, de fornecimento de hospedagem ao topógrafo que veio demarcar pistas do campo de aviação e para o inspetor do Ginásio Estadual "Americano do Brasil".

Art. 2º - Anula-se, parcialmente, em igual quantia da rubrica "8.87.2" Construção de prédios públicos.

Art. 3º - A execução da presente lei, far-se-á por conta da anulação acima.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de Junho de 1950.

a) Benedito P. de Paiva  
Presidente